



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição Das Necessidades

Com uma Área total de 621,483km² (IBGE, 2022) o município de Capanema/PA, composto de zona urbana e zona rural possui malha viária constituída por estradas vicinais de aproximadamente 540km de extensão que ligam as 114 vilas e comunidades rurais a sede municipal, a cidade cresce de forma exponencial necessitando de maior cobertura de serviços públicos a cada ano. A aquisição do objeto aqui solicitado – Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento de Combustível Petrolífero - para o abastecimento de frota própria e locada dos veículos concernentes a Prefeitura Municipal de Capanema e suas Secretarias, é essencial ao desempenho de suas atividades precípua e cumprimento de suas tarefas administrativas e operacionais que atuam na manutenção, operação e gestão em extensão do Município de Capanema – Pará.

A contratação se faz necessária para que haja o abastecimento total da frota de veículos da prefeitura, de modo a atender os deslocamentos dos servidores, secretários, munícipes, materiais de insumo e máquinas, para o cumprimento de atividades logísticas e finalísticas uma vez que a frota de veículos necessita de abastecimento contínuo e ininterrupto para executar suas atividades. O fornecimento de combustíveis aos veículos viabiliza e agiliza o deslocamento de nossos servidores e equipamentos em situações rotineiras e emergenciais dentro das zonas urbana e rural do município, bem como, em situações fora dos limites do município pra atender às demandas públicas. A contratação é essencial e sua interrupção poderá comprometer o andamento das atividades institucionais, afetando o funcionamento regular das Secretarias Municipais, prejudicando a continuidade aos serviços prestados a toda população capanemense.

A quantidade aqui estimada baseia-se na média de consumo de anos anteriores, considerando a frota presente e as informações no sistema atual vigente, sendo indispensável e sua interrupção poderá comprometer o andamento das atividades institucionais, afetando o funcionamento regular da prestação de serviços diários fornecidos a comunidade, tornando, assim, o objeto pleiteado imprescindível ao funcionamento público.



2. Área Requisitante

Área requisitante	Responsável
Prefeitura Municipal de Capanema – Pará e Suas Secretarias	Francisco Ferreira Freitas Neto

3. Descrição Dos Requisitos Da Contratação

Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratado mediante licitação, na modalidade PREGÃO, em sua forma eletrônica. O prazo de vigência do contrato será de 12(doze) meses contados da data da sua assinatura. Serão fornecidos os combustíveis do tipo: **Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, BS10 e Diesel Comum**, para abastecimento da frota de veículos oficiais (Próprios ou Locados) da prefeitura municipal de Capanema - Pará, bem como, aqueles que, por ventura, vierem a ser adquiridos pela Prefeitura na vigência do Contrato.

Os requisitos da contratação envolvem a disponibilidade de fornecimento dos combustíveis demandados neste documento e no Termo de Referência, de modo parcelado e de acordo com a necessidade dos veículos e máquinas da Administração Municipal sempre que a mesma, assim, solicitar. A empresa contratada para o fornecimento de combustíveis deverá executar o abastecimento de forma contínua e dentro dos padrões especificados no Termo de Referência, em pontos próximos ao endereço das unidades a serem abastecidas, para que não haja desvantagem econômica no deslocamento de veículos a localidades muito distantes, a título de melhor logística e estratégia de abastecimento.

As obrigações da Contratada e Contratante serão previstas em tópico específico no Projeto Básico do item a ser adquirido, o abastecimento dos veículos de propriedade da Prefeitura de Capanema deverá ser efetuado nos postos de revenda de combustíveis do fornecedor (bombas de abastecimento de combustíveis), obedecendo as normas da Agência Nacional do Petróleo que deverá fornecer o item diretamente ou por meio de postos credenciados, imediatamente após a formalização do contrato, abastecendo os veículos com o combustível adequado, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas pelo contratante, todos os dias da semana, e ter disponível alguns estabelecimentos com 24 horas de funcionamento.

Todos os combustíveis requisitados devem estar devidamente inclusos dentro dos requisitos mínimos de qualidade, com critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor com Licença (autorização) ambiental, emitido pelo Órgão competente e seguindo todas as normas fiscais e trabalhistas no âmbito municipal, estadual e federal.

4. Levantamento De Mercado

Após análise de contratações anteriores, levantamento de mercado realizado por meio de pesquisa na ANP (Agência Nacional de Petróleo: <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos>) e pesquisa local de mercado, levando em consideração que o Município possui mais de vinte postos de combustíveis, verificamos como solução possível para atendimento da necessidade a seguinte possibilidade:

- 1- Contratação direta e simples de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (posto de combustíveis).

Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, levando em consideração a possibilidade pesquisada, com objetivo de identificar o que melhor atende às necessidades da Administração.

A modalidade de prestação serviços proposto é amplamente utilizado pela Administração Pública e privada, inclusive já utilizada pela Prefeitura de Capanema, apresenta a característica de fornecimento simples, rápido e não se fazendo necessário controles paralelos, sendo de contato direto entre contratada e contratante para a autorização e execução do serviço, e podendo-se optar pela contratação de uma ou mais empresas do ramo, de acordo com o que melhor atender a necessidade Administrativa, uma vez que não há um único prestador em toda a localidade o que parcelamento dos itens é cabível.

No que se refere à fiscalização desses tipos de contratos, observar-se-ia uma consequente simplificação substantiva de procedimentos, pois não há que se falar em responsabilidade subsidiária da Administração Pública, ficando a fiscalização restrita ao cumprimento das obrigações relacionadas diretamente à prestação dos serviços. Ante o exposto, após avaliação do mercado, este tipo de contratação é viável, a que mais se aproxima dos requisitos a serem alcançados e a que mais promove a competição, levando-se em conta os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, bem como práticas de mercado. Sendo,

portanto, a solução comumente utilizada quando se deseja atingir os mesmos objetivos, diante das mesmas condições.

5. Análise Das Soluções

Considerando a solução apurada no levantamento de mercado, verifica-se que a que a contratação direta de empresa especializada é a que melhor atende as necessidades de abastecimento da frota, a aquisição de combustíveis em uma entidade com estabilidade no mercado, com ampla distribuição de postos de combustível e disponibilidade 24h de atendimento irá suprir a necessidade de abastecimento dos veículos pertencentes a prefeitura de Capanema para que não haja interrupção dos serviços prestados à população.

A dissolução de simples aquisição, é rápida e eficaz, e se adequa perfeitamente as necessidades da Administração para o cumprimento do objeto em questão.

6. Descrição Da Solução Como Um Todo

A solução proposta é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, para abastecimento de combustíveis, mediante contratação rápida e direta, através de rede de estabelecimento credenciados, para atender a frota automotiva da Administração Municipal. Assim, a Administração transfere à empresa especializada, vencedora da licitação, o fornecimento de combustíveis para abastecimento de sua frota, por meio de rede credenciada de postos de abastecimento, após requisição pelo solicitante e autorização pelo responsável competente.

O gerenciamento e controle de todas as operações efetuadas será feito pela Contratada e a Contratante de forma eficiente, garantindo maior transparência, propiciando também o completo gerenciamento da situação de cada veículo quanto ao seu consumo. A abrangência da rede de abastecimento deve garantir a disponibilidade e ampla cobertura de atendimento, sem que seja necessária utilização de outros meios para suprir as necessidades de abastecimento, visto que, a referida atividade tem caráter acessório e indispensável ao funcionamento do órgão.

Há também aspectos relacionados à eficiência e economicidade, como a flexibilidade de abastecimento, redução do tempo de compilação e análise dos dados, gerenciamento de



aquisição de combustíveis, padronização dos serviços prestados, atendimento tempestivo das demandas, maior controle de pagamento e facilitação da fiscalização do contrato e possibilidade de prorrogação do contrato, por ser um serviço continuado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas:

TERMO DE REFERÊNCIA COMBUSTIVEL			
ITEM	DESCRIÇÃO	QT. MIN	QT. MÁX
1	GASOLINA ADITIVADA	54.238,80	77.484,00
2	GASOLINA COMUM	390.600,00	558.000,00
3	ÓLEO COMUM	170.300,00	243.283,00
4	ÓLEO BS10	731.300,00	1.044.713,00

8. Estimativa do valor da Contratação

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS COMBUSTIVEL GERAL 2024.												
				https://operacao.portaldecompraspublicas.com.br/	https://paineldepresos.planejamento.gov.br/analise-materiais	https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MIN	QUANT. MÁX	Comprador: Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte/31_2023_SRP /27/12/2023 /W A COMERCIO EIRELI/CNPJ:1 9.815.814/000 1-02	Comprador: Câmara Municipal de Aurora do Pará/9/2024-01- CMAP/15/03/2024/POSTO GOIABEIRA LTDA/CNPJ: 04.305.405/0001-99	Comprador: Prefeitura Municipal de Viseu/P.E 071/2023/S RP/20/02/2024/AUTO POSTO RANI LTDA/ CNPJ:36.680.402/0002-02	UASG:984673 - PREF.MUN. DE ITATIAIUCU 00419/2023 /03/01/2024/POSTO DE COMBUSTIV EIS ENSINAMENTOS DE CRISTO LTDA/ CNPJ 19.196.866/0001-48	UASG:988369 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO/SC 00129/2023 /27/12/2023 ROMANO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA/ CNPJ:03.075.558/0001-24	UASG:984441 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DAS LARANJEIRAS 00031/2023 /27/11/2023/AUTO POSTO ZUEIRA LTDA/CNPJ: 26.109.926/0001-03	AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP	VALOR MÉDIO UNIT	VALOR TOTAL MÉDIO
1	GASOLINA ADITIVADA	54.238,80	77.484,00	R\$6,25	R\$5,90	R\$6,08	R\$5,63	R\$5,68	R\$5,93	R\$6,03	R\$5,93	R\$459.480,01



				Comprador: Prefeitura Municipal de Redenção/045 /2023/18/01/ 2024/AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA/CNPJ:83. 322.412/0001- 75	Comprador: Câmara Municipal de Rondon do Pará/010/2 024/04/03/ 2024/POST O E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA/ CNPJ:05.726 .120/0001- 94	Comprador: Câmara Municipal de São Miguel do Guamá /9.2024- 00001 /05/02/202 4/ROCHA ROCHA POSTO ECO COMBUSTIV EIS LTDA/ CNPJ:25.211 .604/0001- 08	UASG:1146 07 - UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO AMAPA/000 05/2023 /01/12/202 3/PRIME CONSULTOR IA E ASSESSORIA EMPRESARI AL LTDA/CNPJ: 05.340.639/ 0001-30	UASG:070028 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/RR 00036/2023/1 2/12/2023/AU TO POSTO ABEL GALINHA LIMITADA/ CNPJ:00.376.4 37/0001-24	UASG:1940 75 - COORDENA ÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ 00006/2023 /28/12/202 3/GOLDI SERVICOS E ADMINISTR AÇÃO LTDA CNPJ: 20.217.208/ 0001-74	AGÊNCIA NACIONA L DO PETRÓLE O, GÁS NATURA L E BIOCOMB USTÍVEIS - ANP			
2	GASOLINA COMUM	390.600,0 0	558.000,0 0	R\$6,02	R\$5,72	R\$5,86	R\$5,01	R\$6,09	R\$6,35	R\$5,88	R\$5,85	R\$3.264.300,00	
				Comprador: Câmara Municipal de Santana do Araguaia/001/ 2024/04/03/2 024 /POSTO DE SERVICOS SAWA LTDA/CNPJ:07. 901.093/0002- 55	Comprador: Prefeitura Municipal de Redenção /045/2023/ 18/01/2024 /AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA/ CNPJ:83.322 .412/0001- 75	Comprador: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/ REPUBLICAÇ ÃO PE Nº 042/2023 - PMSDA/24/ 01/2024/AU TO POSTO MADRY COMERCIO DE COMBUSTIV EIS LIMITADA/C NPJ:23.887. 208/0001- 70	UASG:9846 43 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA /28/12/202 3 00132/2023 /POSTO ITACEMA LTDA/CNPJ: 02.969.559/ 0001-50	UASG:930067 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO /SP/00014/20 23 /19/12/2023 AUTO POSTO SAO PEDRO DE SERTAOZINHO LTDA/CNPJ: 16.632.679/00 01-71	UASG:4500 68 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA 00183/2023 /04/01/202 4/REDE SOL FUEL DISTRIBUID ORA S/A/CNPJ: 02.913.444/ 0016-20	AGÊNCIA NACIONA L DO PETRÓLE O, GÁS NATURA L E BIOCOMB USTÍVEIS - ANP			
3	ÓLEO DIESEL COMUM	170.300,0 0	243.283,0 0	R\$6,12	R\$6,05	R\$6,09	R\$5,88	R\$6,08	R\$6,12	R\$6,03	R\$6,05	R\$1.471.862,15	
				Comprador: Prefeitura Municipal de Cumarú do Norte/029/20 23/23/01/202 4 /AUTO POSTO REAL LTDA/CNPJ:10. 529.350/0001- 01	Comprador: Prefeitura Municipal de Piçarra/9/2 024-001 /15/03/202 4/N CANDIDA QUEIROZ SILVA COMERCIO LTDA/CNPJ: 26.953.545/ 0001-06	Comprador: Câmara Municipal de Santana do Araguaia/00 1/2024/04/ 03/2024/PO STO DE SERVICOS SAWA LTDA/ CNPJ:07.901 .093/0002- 55	UASG :982015 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS/PB 00039/2023 /02/01/202 4/POSTO DE COMBUSTIV EL SANTA FE LTDA/ CNPJ:36.326 .227/0001- 79	UASG :980870 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ PR/00094/202 3/05/01/2024 /AUTO POSTO CAROLINE LTDA CNPJ: 78.162.377/00 01-34	UASG :983539 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIASSUCÉ/B A/00020/20 23 /02/01/202 4/AUTO POSTO IBIASSUCE LTDA/ CNPJ: 04.870.959/ 0001-39	AGÊNCIA NACIONA L DO PETRÓLE O, GÁS NATURA L E BIOCOMB USTÍVEIS - ANP			
4	ÓLEO DIESEL BS10	731.300,0 0	1.044.713 ,00	R\$6,42	R\$6,52	R\$6,24	R\$5,99	R\$6,14	R\$6,21	R\$6,19	R\$6,24	R\$6.519.009,12	
											TOTAL	R\$11.714.651,2 8	

9. Justificativa Para O Parcelamento Ou Não Da Solução

Considerando a especificidade do objeto a ser licitado, entendemos que é perfeitamente cabível o parcelamento do mesmo, sendo uma alternativa viável e sua aquisição de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Capanema e suas Secretarias, gerando uma maior eficiência do controle de consumo do combustível.



O fornecimento parcelado será por meio de requisição devidamente assinada pelo servidor encarregado conforme a demanda necessária, contendo a data da autorização bem como a identificação do veículo e a assinatura do responsável pela autorização.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- a) Os contratos atuais de nº 3012001/2020, 3012002/2020 e 2312001-2021, e terá suas vigências expirada em 01/04/2024 e 01/03/2024 e não será prorrogada.
- b) A frota atual da Prefeitura conta com 147(cento e quarenta e sete) veículos conforme apontado abaixo:

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O Planejamento da contratação está prevista no Plano Anual de Contratações, atende as previsões constitucionais do art. 6º, 215 e 227 da Constituição Federal. E trata-se de execução de ação prevista no PPA/LOA 2024.

12. Resultados Pretendidos

A efetivação da contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de abastecimento irá garantir o suprimento total de combustível para a frota municipal, e consequentemente a continuidade dos serviços prestados a população capanemense, auxiliando no desenvolvimento do trabalho realizado pela Prefeitura Municipal de Capanema e suas Secretarias.

Proporcionando a todos os cidadãos a continuidade do serviço público municipal, garantindo o apoio as atividades rotineiras de maneira efetiva, nos setores logísticos, administrativos e operacionais com eficiência, propiciando um maior controle de gastos com os veículos da frota pertencente a Administração e possivelmente uma redução ainda maior nas despesas com o abastecimento da frota.

13. Providências a serem Adotadas

As providências nas fases de aquisição são de responsabilidade da Coordenadoria de Licitações e Compras que rege o processo de contratação de acordo com a Lei 14.133/2021. A contratação em tela não exige adequação do ambiente da organização para que a mesma surta

seus efeitos, pois já existe contratação desta natureza no órgão. 10.2. Friza-se que não se faz necessário a capacitação de servidores para atenderem na contratação e fiscalização dos serviços, em razão da especificação do Objeto a ser contratado.

Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Quanto a questão dos impactos ambientais, a contratação em tela, tem como base a observância das informações contidas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis", disponibilizado pela Consultoria-Geral da União no sítio http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/400787. A CONTRATADA deverá ser responsabilizar em estar de acordo com as exigências das Agências reguladoras, respeitando e fazendo-se cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente previstas na esfera municipal, estaduais e federal. Atendendo ao disposto no art. 3º da Lei 8.666/93; pela Lei nº 12.305/10, pela IN/SLTI/MPOG/nº 01/2010, art. 3º da IN/SLTI/MPOG nº 02/2014 (uso da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE), a mesma deverá estar plenamente adequada as respectivas legislações relacionadas a sustentabilidade e correlatas vigentes, inclusive, referente ao abastecimento de combustíveis e demais produtos e serviços relacionados ao objeto a ser licitado (artigo 33, inciso IV, da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos e Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005).

15. Declaração de Viabilidade

() Esta Equipe de Planejamento da Contratação declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso inciso XIII, art. 9 IN ME/SEGES nº 58/2022.

() Esta Equipe de planejamento declara **INVIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso inciso XIII, art. 9 IN ME/SEGES nº 58/2022.

JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE/INVIABILIDADE:

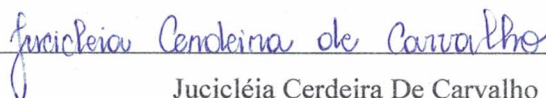
A contratação alinha-se às finalidades da instituição e é **VIÁVEL** do ponto de vista



ambiental, econômico e estratégico, conforme demonstra este estudo, os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados, as quantidades sugeridas para contratação estão coerentes com a demanda prevista no Plano de Contratações Anual e com o histórico de consumo, o que irá maximizar a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos. Diante do exposto a Comissão, a equipe técnica declara ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar. o setor de compras julga como procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de contratação.

16. Responsáveis

Este documento deve ser assinado por todos os membros da Equipe de Planejamento da Contrata.



Juciléia Cerdeira De Carvalho
Secretária Mun.de Planejamento



Gustavo Camurça Vieira
Chefe do Setor de Almoxarifado